

## 1.2 — De carácter específico:

- a) Zelar e controlar a execução das tarefas de cobrança;
- b) Organizar e controlar a elaboração de mapas diários e mensais, bem como a recolha dos PA, nomeadamente PA 10, PA 11, PA 20, PA 3 e PA 4;
- c) Organizar e executar todas as tarefas com vista à elaboração das contas de gerência;
- d) Zelar pela boa organização do espaço físico destinado à secção, bem como dos respectivos equipamentos;
- e) Imposto municipal sobre veículos e impostos rodoviários (ICA/ICI):

Organizar as declarações e notas e proceder à recolha informática relacionada com os pagamentos;

Apreciar e decidir pedidos de isenção e fornecimentos de dísticos da competência do Serviço de Finanças, com excepção das situações em que haja motivo para indeferimento;

Fiscalização e controlo interno.

## 2 — Substituições:

2.1 — Na minha ausência ou impedimento, substitui-me o adjunto já anteriormente nomeado, João Carlos Antunes dos Reis Camacho, TAT 1, cuja delegação de competências já havia sido publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2005.

2.2 — Na ausência ou impedimento de um dos adjuntos, as competências nele delegadas transferem-se para o funcionário substituto da referida secção.

**Observações**

1 — Tendo em atenção o conteúdo doutrinário da delegação de competências, designadamente o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

- a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assuntos que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
- b) Direcção e controlo sobre actos praticados pelo delegado, bem como a sua modificação ou revogação.

2 — Este despacho produz efeito a partir da data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo funcionário aqui delegado.

3 — Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência, o delegado fará menção expressa dessa competência utilizando a expressão «Por delegação de competências do Chefe de Finanças, o Adjunto» ou outra equivalente.

16 de Junho de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Peniche, *José Lima Pereira da Cruz*.

**Direcção-Geral do Património**

**Aviso (extracto) n.º 6678/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 30 de Junho de 2005, nomeio Maria de Lurdes Tamborino Martins, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em comissão de serviço, durante o período probatório, em lugar de telefonista da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

30 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

**Inspeção-Geral da Administração Pública**

**Despacho (extracto) n.º 15 270/2005 (2.ª série).** — Por despacho do inspector-geral de 29 de Junho de 2005:

Licenciada Maria Isabel da Silva Pinto Salvado, especialista de informática, grau 2, nível 2, da carreira de especialista de informática, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Pública — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de especialista de informática, grau 3, nível 1, da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar.

29 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *Rui Pessoa de Amorim*.

**Inspeção-Geral de Finanças**

**Aviso n.º 6679/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do Instituto do Ambiente de 16 de Dezembro de 2004 e do inspector-geral de Finanças de 29 de Junho de 2005:

Ana Cristina da Silva Ferreira, técnica de ambiente principal — transferida para a categoria de técnica profissional principal, da carreira técnico-profissional, do quadro da Inspeção-Geral de Finanças, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

**Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P.**

**Aviso n.º 6680/2005 (2.ª série).** — De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Julho de 2005, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 1,281 11 %.

28 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pontes Correia*.

**Aviso n.º 6681/2005 (2.ª série).** — De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Julho de 2005 é de 1,334 49 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 1,467 94 %.

28 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pontes Correia*.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****MARINHA****Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças**

**Despacho n.º 15 271/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de enfermeiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

414982, primeiro-sargento HP Altino do Nascimento Torrado Luís.

Promovido a contar de 7 de Maio de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante do abate ao efectivo da armada do 166276, sargento-chefe H Jorge Manuel Pereira Cordeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 424282, sargento-ajudante H Vítor Manuel Ferreira dos Santos Botas.

27 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 15 272/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de mergulhadores, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9318904, primeiro-grumete U RC Rodrigo Miguel Sequeira Quaresma.

9318604, primeiro-grumete U RC Tiago Calado de Oliveira.